

DECRETO Nº 47.695 — DE 21 DE
JANEIRO DE 1960

Declara de utilidade pública a Federação Espírita Brasileira, com sede no Distrito Federal.

Retificação

(Publicado no *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1960 — Seção I)

Onde se lê: Decreto nº 47.695 — de 21 de janeiro de 1960 — O Presidente da República, atendendo ... Lei 91, de 28 de agosto de 1955, e usando... Leia-se, Decreto nº 47.695 de 21 de janeiro de 1960 — Declara de utilidade pública a Federação Espírita Brasileira, com sede no Distrito Federal. O Presidente da República, atendendo ... Lei 91, de 28 de agosto de 1955, e usando ...
